

Edital Nº 92/2023

PROCESSO Nº 04600.002654/2023-64

EDITAL Nº 92, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº 04600.002654/2023-64, resolve tornar pública a abertura de processo seletivo interno para ocupação de 1 (uma) vaga para percepção de Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo de nível superior (GAEG NS), na Coordenação-Geral de Ciências de Dados (CGDados), da Diretoria de Altos Estudos (DAE), da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap).

1. DAS VAGAS

1.1. 1 (uma) vaga para servidor(a), para exercer atividades de Analista de Banco de Dados para percepção de Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo de nível superior (GAEG NS), na Coordenação-Geral de Ciências de Dados, da Diretoria de Altos Estudos (DAE).

2. DAS UNIDADES

2.1. À Diretoria de Altos Estudos compete promover a conexão entre o conhecimento científico nas áreas de administração e gestão pública e a prática da administração pública, por meio de planejamento, direção, coordenação, realização e avaliação de ações de:

I - oferta de programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II - fomento e desenvolvimento de pesquisa aplicada nas áreas de administração e gestão pública e de análises e soluções tecnológicas de ciências de dados para a administração pública;

III - assessoria, sob demanda, à administração pública na realização de avaliações de políticas públicas, de análises de impacto e de resultado regulatório;

IV - produção, sob demanda, de relatórios com a organização de evidências para a tomada de decisões pela administração pública;

V - incentivo à produção científica de pesquisadores da Enap, na área de administração pública, e ao uso de evidências nas ações e nas decisões da administração pública; e

VI - edição da Revista do Serviço Público e de publicações técnicas e científicas, resultantes de atividades realizadas pela Enap nas áreas de pesquisa aplicada à administração pública.

2.2. À Coordenação-Geral de Ciência de Dados (CGDados) compete gerenciar e executar atividades relativas à estruturação, programação e disseminação de dados e evidências científicas de interesse da administração pública para decisões de gestão, políticas públicas e regulação.

3. DO PERFIL PROFISSIONAL

Vaga 1:	Analista de Banco de Dados
Nº de vagas:	01 vaga para percepção de GAEG - Nível Superior
Unidade de Lotação:	Coordenação-Geral de Ciência de Dados (CGDados)
Local de Atuação:	Brasília (DF).
Nível de Escolaridade:	Nível Superior
Programa de Gestão:	Sim, teletrabalho parcial
Descrição da Vaga:	A vaga é destinada para servidor(a) que fará parte da equipe de Análise de Dados da Coordenação-Geral de Ciências de Dados (CGDados) que atua transversalmente nos projetos da Coordenação
Critérios Diferenciais Desejáveis:	<ul style="list-style-type: none"> • Big Query • NoSQL • Linguagem de programação orientada a objeto
Critérios Diferenciais Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Programação em SQL • Arquitetura de Banco de Dados • Modelagem de Banco de Dados
Critérios Comportamentais Obrigatórios:	<ul style="list-style-type: none"> • Perfil operacional • Trabalho técnico • Trabalhar em equipe • Comunicar problemas/feedbacks • Proatividade
Atividades	<ul style="list-style-type: none"> • Programar SQL • Modelagem e arquitetura de Banco de Dados • Gerar documentos administrativos • Produzir relatórios técnicos/artigos

4. PRÉ-REQUISITOS DE CARÁTER ELIMINATÓRIO (QUEM PODE SE CANDIDATAR)

4.1. Servidor público federal, ocupante de cargo efetivo de nível superior, que cumpra jornada semanal de 40 horas, preferencialmente (resguardadas as disposições legais específicas).

4.2. Possuir perfil profissional ou formação acadêmica compatível com as atribuições gerais previstas neste regulamento.

- 4.3. Disponibilidade para jornada semanal de 40 horas (resguardadas as disposições legais específicas).
- 4.4. Possuir autorização da chefia imediata para participação no processo seletivo.
- 4.5. Competências Técnicas e Conhecimentos Técnicos descritos no Anexo II.
- 4.6. Competências transversais do Setor Público, conforme Anexo I da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, DE 1º de fevereiro de 2021.
5. **DOS IMPEDIMENTOS (QUEM NÃO PODE SE CANDIDATAR)**
- 5.1. Servidor público remunerado por subsídio.
- 5.2. Servidor público de outras esferas que não a Federal.
- 5.3. Servidor que não seja regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 5.4. Servidor em afastamento do órgão de origem ou de exercício, por motivos diversos, inclusive Licença para Capacitação, que impeça a movimentação.
6. **DA INSCRIÇÃO**
- 6.1. A inscrição deverá ser realizada, **exclusivamente**, via internet, até o dia **31/08/2023**, no seguinte endereço eletrônico <https://forms.gle/uvB52bkiPCdpocTaA>.
- 6.2. O período de inscrição se encerrará às **23:59** horas do dia **31/08/2023**.
- 6.3. O candidato deverá preencher o formulário até o final e anexar a seguinte documentação:
- 6.3.1. Currículo, em PDF (Excel ou Word), conforme modelo previsto no Anexo I (planilha original em Excel e Word disponibilizada no site da Enap no endereço <https://enap.gov.br/pt/vagas>).
- 6.3.2. Comprovação da titulação informada no Curriculum Vitae (todos os documentos devem estar em PDF).
- 6.3.3. Autorização da chefia imediata, para participação no processo seletivo (pode ser o e-mail em PDF).
- 6.3.4. Caso haja algum impedimento para a apresentação da autorização da chefia, o candidato deverá apresentar justificativa em campo próprio do formulário de inscrição.
7. **DA SELEÇÃO**
- 7.1. A seleção será realizada em (03) três fases:
- 7.1.1. Fase 1: Triagem e análise dos documentos encaminhados – caráter eliminatório.
- 7.1.2. Fase 2: Análise curricular – caráter eliminatório.
- 7.1.3. Fase 3: Entrevistas **online** com os candidatos selecionados na Fase 2 - caráter eliminatório.
- 7.2. Os candidatos selecionados fora do quantitativo de vagas disponibilizado poderão compor quadro de reserva técnica, da Enap, com validade de 1 ano, considerando o alinhamento de perfil com o espaço ocupacional a ser preenchido.
- 7.2.1. O candidato selecionado para o quadro de reserva técnica deverá manifestar, por escrito, o interesse em ocupar ou não outro espaço ocupacional, diferente do previsto em edital, caso seja consultado.
- 7.3. A entrevista **online** será realizada por servidor(es) indicado(s) pela unidade ou diretoria demandante do processo seletivo.
- 7.4. As competências técnicas a serem avaliadas estão descritas no Anexo II.
- 7.5. A plataforma a ser utilizada na entrevista será informada, por e-mail, no momento do agendamento.
8. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 8.1. O candidato poderá concorrer em processos seletivos diferentes, simultaneamente, desde que atenda aos critérios estabelecidos, ao perfil proposto e preencha o formulário de inscrição apropriadamente.
- 8.2. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo, bem como as demais consequentes de uma possível seleção do candidato, são de responsabilidade, exclusiva, do participante.
- 8.3. O prazo para encerramento da inscrição, no processo seletivo, somente será alterado, mediante edital de retificação e publicação no site da Enap (<https://enap.gov.br/pt/vagas>).
- 8.4. Inscrições realizadas após o dia e horário previstos nos itens 6.1 e 6.2 serão desconsideradas, exceto quando da ocorrência do estabelecido no item 8.3 deste edital.
- 8.5. Todas as informações referentes a qualquer atualização sobre o processo seletivo, que exijam publicização, serão divulgadas no site da Enap (<https://enap.gov.br/pt/vagas>). É de responsabilidade do participante o acompanhamento do andamento da seleção.
- 8.6. As datas do cronograma são uma estimativa e podem sofrer alterações, que serão divulgadas no site da Enap (<https://enap.gov.br/pt/vagas>).
- 8.7. Toda a comunicação com o candidato será realizada pelo e-mail informado no ato da inscrição, inclusive o agendamento da entrevista, em caso de habilitação.
- 8.8. Todos os contatos com o(s) candidato(s) serão realizados, exclusivamente, por intermédio da equipe responsável pela execução do processo seletivo.
- 8.9. É de responsabilidade do candidato também a observação dos tetos remuneratórios para percepção da Gratificação Temporária de Atividade em Escola de Governo, conforme Lei n. 11.907, de 2 fevereiro de 2009 (valor da GAEG NS: R\$ 3.824,81 e valor do teto remuneratório: R\$ 15.733,06).
- 8.10. O resultado final será apresentado em listagem do número do CPF, adequadamente registrado, sem ordem de classificação, cabendo a escolha final do postulante a ato discricionário da autoridade responsável pela nomeação ou designação.
- 8.11. A escolha e nomeação ou designação do candidato selecionado não gera direito adquirido quanto à manutenção da percepção da gratificação.
- 8.12. De acordo com o art. 7º, parágrafo único, do Decreto nº 9.727, de 2019, a participação ou o desempenho em processo seletivo não gera direito ao candidato à nomeação ou à designação.
- 8.13. Em caso de dúvidas e esclarecimentos, entre em contato com o nosso atendimento: selecao@ggp@enap.gov.br.
9. **CRONOGRAMA PROVÁVEL**

PERÍODO	ETAPA
15/08 a 31/08/2023	Período de Inscrição

01/09 e 04/09/2023	Análise e triagem dos documentos encaminhados
05/09 a 11/09/2023	Análise Curricular
12/09/2023	Agendamento de entrevistas
13/09 a 15/09/2023	Realização de entrevistas <i>on-line</i>
26/09/2023	Divulgação do resultado

BETÂNIA LEMOS
Presidenta

ANEXO I
MODELO DE CURRÍCULO

PROCESSO SELETIVO 2023 CURRICULUM VITAE - CADASTRO E FORMAÇÃO ACADÊMICA		
CADASTRO	Nome	
	Endereço	
	Tel. Celular	
	Tel. Residencial	
	Tel. Comercial	
	CPF	
	SIAPE	
	E-mail Pessoal	
	E-mail Institucional	
	Cargo Efetivo	
	Função Comissionada	
Lattes ID		
FORMAÇÃO ACADÊMICA / TITULAÇÃO (informar da mais recente para mais antiga) (Se necessário, inserir mais linhas para informar todas que possui)	Graduação	
	Ano de Conclusão	
	Instituição	
	Especialização / MBA	
	Ano de Conclusão	
	Instituição	
	Mestrado	
	Ano de Conclusão	
	Instituição	
	Doutorado	
	Ano de Conclusão	
Instituição		
CAPACITAÇÕES / DESENVOLVIMENTO (informar as realizadas nos últimos 5 anos. Com mais de 05 anos, somente as mais relevantes para a seleção)	Curso	
	Período de realização	
	Carga horária	
	Instituição	
	Breve descrição	
	Curso	
	Período de realização	
	Carga horária	
	Instituição	
	Breve descrição	
	Curso	
	Período de realização	
	Carga horária	
	Instituição	

Breve descrição	
Curso	
Período de realização	
Carga horária	
Instituição	
Breve descrição	
Curso	
Período de realização	
Carga horária	
Instituição	
Breve descrição	

PROCESSO SELETIVO 2023 CURRICULUM VITAE - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (informar da mais recente para mais antiga) (inserir linhas, se necessário)	Órgão/empresa
	Cargo
	Função
	Período
	Descrição das atividades desempenhadas
	Órgão/empresa
	Cargo
	Função
	Período
	Descrição das atividades desempenhadas
	Órgão/empresa
	Cargo
	Função
	Período
	Descrição das atividades desempenhadas
	Órgão/empresa
	Cargo
	Função
	Período
	Descrição das atividades desempenhadas
	Órgão/empresa
	Cargo
	Função
	Período
Descrição das atividades desempenhadas	

ANEXO II

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS

VAGA - ANALISTA DE BANCO DE DADOS (GAEG NS)

COMPETÊNCIAS TÉCNICAS
<ul style="list-style-type: none"> Trabalhar com o time de Data Analytics para preparar views a partir de banco de dados Realizar coleta e consolidação de dados, tratar e higienizar base de dados

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

VAGA - ANALISTA DE BANCO DE DADOS (GAEG NS)

CONHECIMENTOS TÉCNICOS

- Administração de banco de dados estruturado
- Estruturação E.T.L
- Conhecimentos técnicos desejáveis: Administração de banco de dados nosql



Documento assinado eletronicamente por **Betânia Peixoto Lemos, Presidenta**, em 15/08/2023, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0719799** e o código CRC **1089187F**.